

ATO Nº. 163/2017.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
(Contrato Nº 015/2014)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 E SEUS TERMOS ADITIVOS** com o **LABORATÓRIO AUTOLAB LTDA - ME**, CNPJ Nº 87.504.387/0001-00, empresa estabelecida na cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Pinheiro Machado, 1631, Bairro Centro, CEP: 95.020-171, sendo representada neste ato, por seu representante legal **CRISTIANE ANCILAGGO**, CPF nº 829.408.060-72, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescindir amigavelmente o Contrato nº 015/2014, de 14 de outubro de 2014 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objetivo a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 24 de novembro de 2017.

CIRENOR,
Leomar José Foscarini.

LABORATÓRIO AUTOLAB LTDA - ME,
Cristiane Ancilaggo.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF 348.244.210-04

MARLENE TERESINHA VIERO
CPF 002.604.590-70